



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo odontológico para a Faculdade de Odontologia, uma vez que há urgência para aquisição desse material para o funcionamento integral dessa unidade e o seu valor não excede a R\$ 8.000,00, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com as empresa NOVA ALIANÇA DENTAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.550.033/0001-94), no valor total de R\$ 567,89, FRANCIANE DE CÁSSIA BÍSCARO ME (CNPJ: 13.0179.798/0001-65), no valor total de R\$ 3.153,81, ELISVÂNDIA MATOS DONINE ME (CNPJ: 13.547.970/0001-53), no valor total de R\$ 623,40 e DENTAL MACEIÓ LTDA (CNPJ: 24.166.332/0001-09), no valor total de R\$ 1.043,65, no valor total do processo de R\$ 5.388,75, através de Dispensa de Licitação (tipo Cotação Eletrônica), amparada no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, c.c. art. 4º, § 2º do Decreto nº 5.450/05, que regulamenta o Pregão Eletrônico.

Maceió/AL., 1 de novembro de 2012.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 01/11/2012